

CÓDIGO DE CONDUTA

NORDIC WATER PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUAS LTDA

(NORDIC WATER BRASIL – NWBR)

O sucesso nos negócios depende da construção e manutenção da confiança dos clientes, acionistas, funcionários, governos e do público em geral. Este Código de Conduta representa a forma como queremos realizar negócios. Ele orienta nosso trabalho diário e a criação de valor para os acionistas, bem como para nossos funcionários e parceiros de negócio.

Quando você tiver dúvida sobre uma decisão envolvendo uma conduta, faça as seguintes perguntas:

- Isto é legal?
- Isto é ético?
- Isto é consistente com o código de conduta?

Caso a resposta para qualquer destas perguntas seja “Não”, não tome a decisão.

Principais Valores da Nordic Water Brasil:

- Cooperação
- Engajamento
- Profissionalismo

Este código destina-se a orientar nossas atividades diárias, embora ele não possa prever todas as situações possíveis. Portanto, se você ainda tiver dúvidas, dirija-se a uma das pessoas a seguir:

A sua diretoria

- O Diretor/Administrador João Carlos Batista Antiqueira: joao.antiqueira@nordicwaterbr.com
- O Diretor Comercial Gilson Cassini Afonso: gilson.cassini@nordicwaterbr.com

A quem este código de conduta se aplica?

Este Código é aplicável a todos os funcionários da NWBR em todo o mundo, bem como a qualquer pessoa que atue em nome da companhia. O uso do termo “NWBR” neste documento refere-se a todas estas entidades coletivamente.

Código de Conduta:

Assumimos o compromisso de:

- Cumprir as leis e os regulamentos dos países onde operamos;
- Demonstrar e promover nosso comprometimento com práticas de negócio responsáveis em nossas políticas, decisões e atividades;
- Integrar os princípios desta política a todos os processos críticos.

Combate ao suborno e à corrupção:

- A NWBR não tolera qualquer forma de corrupção ou suborno, e não se envolverá, direta ou indiretamente, em qualquer forma de corrupção ou suborno. Não concederemos, ofereceremos ou prometermos qualquer item de valor para representantes do governo, ou contrapartes do setor privado, com o objetivo de influenciar decisões de negócio ou obter vantagens indevidas;

- Para mais informações sobre a visão da NWBR sobre o combate ao suborno e à corrupção, consulte a “Política Antissuborno e Anticorrupção”.

Registros comerciais e financeiros:

- Todas as operações financeiras deverão ser informadas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas, e os registros deverão descrever tais operações de forma correta e não enganosa. Estes registros incluem não apenas as contas financeiras, mas também outros, tais como relatórios de qualidade, registros de horário e relatórios de despesas;
- Jamais falsifique documentos.

Lavagem de Dinheiro:

- A NWBR não aceitará, facilitará ou apoiará a lavagem de dinheiro.

Conflitos de Interesse:

- Os representantes da NWBR deverão conduzir suas atividades particulares e externas de forma que tais atividades não apresentem um conflito, ou pareçam ser conflitantes, com os interesses da NWBR;
- Evite investimentos que possam afetar, ou pareçam afetar, a sua tomada de decisões em nome da NWBR. Recursos da companhia
- Os ativos e recursos da NWBR deverão ser usados apenas para os objetivos do negócio;
- Nossos ativos e recursos não deverão ser usados para vantagens pessoais, finalidades fraudulentas, ou quaisquer fins não adequados.

Práticas de concorrência justa:

- A NWBR concorrerá de forma íntegra e justa;
- A NWBR não trocará informações, nem negociará contratos ou acordos com concorrentes, clientes ou fornecedores, de forma a influenciar indevidamente o mercado local ou os resultados de processos licitatórios;
- A NWBR usará métodos legítimos para coletar informações sobre seus concorrentes.

Tratamento de compradores e fornecedores:

- Sempre apresente nossos produtos de maneira justa e honesta;
- Não se envolva em práticas injustas, desonestas ou enganosas;
- Não ofereça, nem prometa ou forneça qualquer coisa para um cliente ou fornecedor em troca de vantagens inadequadas para a NWBR.

Direitos humanos

- A NWBR apoiará e respeitará a proteção dos direitos humanos proclamados internacionalmente, e não será cúmplice de abusos contra os direitos humanos.

Segurança para os funcionários:

- A NWBR é responsável por zelar pela saúde e segurança de nossos funcionários;
- As melhores medidas de precaução razoavelmente possíveis deverão ser tomadas para evitar acidentes e doenças ocupacionais;
- A NWBR fornecerá treinamento para os seus funcionários com relação a questões de segurança e saúde.

Privacidade:

- A NWBR respeita a privacidade de seus funcionários e parceiros de negócio, tratando os dados pessoais de forma responsável e de acordo com as leis aplicáveis.

Não discriminação:

- Todos os funcionários deverão ter oportunidades iguais com base em sua competência, experiência e desempenho, independentemente de gênero, raça, religião, idade, deficiência, orientação sexual, nacionalidade, opinião política, associação sindical, condição social ou etnia;
- Todos os funcionários deverão ser tratados com respeito. A discriminação, o assédio físico ou verbal, ou quaisquer ameaças ilegais, não serão tolerados.

Liberdade de associação:

- A NWBR respeita o direito de afiliação dos funcionários a entidades que representem os seus interesses, bom como o direito de organização e de negociação coletiva ou individual. A NWBR respeitará os sindicatos reconhecidos. O direito de não afiliação dos funcionários será igualmente respeitado.
- A NWBR comunicará os representantes dos funcionários, bem como as respectivas autoridades governamentais, sobre alterações importantes em nossas operações, conforme previsto na lei.

Jornada de trabalho e remuneração:

- A NWBR respeitará as respectivas leis, acordos e padrões do setor quanto à jornada de trabalho e a remuneração.

Eficiência dos recursos:

- Os produtos e processos da NWBR deverão ser desenvolvidos de forma que a energia, os recursos naturais e as matérias primas sejam utilizados com eficiência, e os rejeitos e produtos residuais sejam reduzidos.

Princípio da Precaução:

- A NWBR evitará usar materiais e métodos que imponham riscos ao meio-ambiente e à saúde sempre que existirem alternativas disponíveis;
- Será dada ênfase particular à avaliação de potenciais riscos decorrentes de substâncias e operações atuais e futuras, com o objetivo de reduzir o impacto negativo sobre o meio ambiente.

Não retaliação

A NWBR valoriza e preza a comunicação, pelos funcionários, de eventuais problemas ou ações que violem este código e que devam ser tratados pela NWBR. Qualquer retaliação contra esses funcionários será considerada uma violação deste código.

EMITIDO POR:	JOÃO CARLOS BATISTA ANTIQUEIRA
--------------	--------------------------------

APROVADO POR:	JOÃO CARLOS BATISTA ANTIQUEIRA SÓCIO ADMINISTRADOR	GILSON CASSINI AFONSO SÓCIO
------------------	---	--------------------------------

São Paulo, 12 de novembro de 2018.